



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 010/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **Gilberto Paulo Cordeiro**, inscrito no CPF: 008.416.422-06, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2023.

BRs
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

PORTARIA Nº 011/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora Vanderlane James Lima, portadora do CPF: 961.227.812-15, para o Cargo de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A referida Senhora desempenhará em suas funções inerentes ao cargo, a Função de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2023.

BRs
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

PORTARIA Nº 012/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **Silvanio Alves dos Santos**, inscrito no CPF: 662.963.072-68, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2023.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR